



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 282, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício das competências conferidas pelos arts. 46, incisos VI, XX e XXIII, 49, inciso VI, 82 e 276 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no art. 6º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 1, pág. 370, de 21 de dezembro de 2020, alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 265, de 27 de maio de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 1, pág. 233, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º .....

I - até 2 (dois) cargos especiais de PRE auxiliar nas Procuradorias Regionais Eleitorais nos estados da Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;  
....." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 jun. 2021. Seção 1, p. 128.](#)